

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMADS

REQUERIMENTO N.º , DE 2019

(Do Sr. Rodrigo Agostinho)

Requer a realização de audiência pública sobre os Benefícios das Unidades de Conservação para a economia e o desenvolvimento nacional, a ser realizada no dia 4 de junho de 2019.

Senhor Presidente.

Requeiro, com fundamento nos arts. 255 e 256, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, com a finalidade de debater os Benefícios das Unidades de Conservação para a economia e o desenvolvimento nacional, a ser realizada no dia 4 de junho de 2019, com a participação dos seguintes convidados:

Representante da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro; Representante da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Dois Representantes da Coalizão Pró-Unidades de Conservação; Representante da Conservação Internacional; Representante do ICMBio.

JUSTIFICATIVA



As Unidades de Conservação (UCs) brasileiras são muito conhecidas por seu potencial turístico – 17 milhões de pessoas visitaram parques nacionais em 2017. Mas, para além do turismo, as UCs não só parques nacionais, mas todas UCs podem oferecer importantes contribuições à economia nacional. Atividades como o extrativismo sustentável de madeira, a pesca, a geração de energia e a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas são algumas das áreas que poderiam gerar mais riqueza e oportunidades de empregos no país, se houvesse mais investimento em gestão ambiental, principalmente nas Unidades de Conservação (UCs) brasileiras.

Isso é o que concluiu um estudo lançado recentemente intitulado "Quanto Vale o Verde: A Importância Econômica das Unidades de Conservação Brasileiras", coordenado pela Conservação Internacional (CI-Brasil) em parceria com as Universidades Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), e as organizações que compõem a Coalizão Pró-Unidades de Conservação.

Os dados do estudo revelam a contribuição que a proteção das áreas verdes pode trazer para a economia nacional a partir dos benefícios dos bens e serviços oferecidos efetiva ou potencialmente pelas UCs brasileiras, a partir de produtos florestais, uso público, estoque de carbono, produção de água, proteção dos solos e a geração de receita tributária para municípios.

As UCs recobrem significativa parcela do território nacional, protegendo ecossistemas, espécies e meios de vida de populações tradicionais que garantem a provisão de diversos serviços ecossistêmicos essenciais para a saúde e o bemestar da humanidade. Somente na esfera federal são 333 Unidades de Conservação, que correspondem a 9% do território continental e 24% do território marinho. Ao todo, o Brasil possui hoje 2.146 UCs (1.462 de Uso Sustentável; e 684 de Proteção Integral).

Em um momento em que se vê a corrente fragilização da agenda ambiental brasileira, o corte de orçamento para essa agenda e o risco de enfraquecimento das autarquias que cuidam dessa agenda, é importante apresentar novos dados e informações sistematizadas sobre o real papel das Unidades de Conservação no provimento de bens e serviços que direta e/ou indiretamente contribuem para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.



Por isso, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação deste importante requerimento.

Sala das Comissões, em 10 de maio de 2019.

Deputado Rodrigo Agostinho PSB/SP